

Correção do Valor da Contribuição Previdenciária Oficial (INSS de Férias) na DIRF

<https://www.youtube.com/embed/28AwrlEDuZw>

Você Poderá também, realizar as correções para o [Totalizador do IRRF, Campo rendimento tributável do e624, dependente de Impostos de Renda Mensal](#)

Para correção do **Totalizador do IRRF** quanto à duplicidade de dedução da Previdência Oficial no extrator da DIRF nos meses em que o hollerith mensal possui reflexo de férias, em que o pagamento tenha ocorrido no ano 2025 será necessário o seguinte Procedimento:

1) FÉRIAS/EVENTOS

Para que você consiga enviar corretamente as informações para a DIRF, REFERENTE AS FÉRIAS foram criados no Sistema, menu **Manutenção>Eventos>Manutenção**

nd or type unknown

a) O evento de Desconto de código **e362 (Desconto Provisão CP - Férias)**

Aba Evento

nd or type unknown

Aba Rateio/Fórmula

nd or type unknown

Aba Informações eSocial

image.png
Image not found or type unknown

b) O evento código **e819 (Abono Pecuniário Demonstrativo eSocial)**

Aba Evento

image.png
Image not found or type unknown

Aba Rateio/Fórmula

image.png
Image not found or type unknown

Aba Informações eSocial

image.png
Image not found or type unknown

Os cálculos de IRRF e INSS efetuados e enviados pelo Sistema **ESTÃO CORRETOS** e **NÃO** precisam ser retificados.

Os Ajustes efetuados serão exclusivamente para que o evento totalizador S-5002 fique consistente com o informe de rendimentos do trabalhador

A retificação tem como objetivo exclusivo a **separação da Dedução da Previdência Mensal e Previdência sobre Férias**, visando a correção do totalizador de IRRF

Desta forma, é importante salientar que:

NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NOS VALORES DA FOLHA DE PAGAMENTO

O Sistema efetuará o desmembramento do INSS de Férias do INSS Mensal, com envio em eventos distintos, onde:

- o valor da dedução da previdência social relativo ao mensal permanecerá no evento e301
- o valor da dedução da previdência social relativo as férias será enviado no evento e361 (totalizando o valor que foi recolhido)

2) Criação AUTOMÁTICA de Novas Cargas para serem enviadas ao Portal do eSocial

a) No momento em que você definir a Empresa será apresentada a tela com o **COMUNICADO IMPORTANTE**

Aba Comunicado - conterá informações referente a

- Duplicidade de dedução da previdência oficial
- Dedução de dependente
- Envio do abono pecuniário no demonstrativo mensal

image.png
Image not found or type unknown

Aba Geração da Retificação

Para que aconteça a Geração Automática das Cargas de Retificação você deverá clicar no **botão Gerar Retificação**, existente na parte superior da tela

image.png
Image not found or type unknown

O Sistema irá gerar as Cargas Automaticamente no Gerenciamento do eSocial e irá apresentá-las no grid de informações que informará

- Competência
- Quantas Retificações serão necessárias
- Quantas Cargas Foram Geradas
- Quantas Cargas estão Pendentes

image.png
Image not found or type unknown

Você deverá acessar o Gerenciamento do eSocial e realizar o envio das cargas de retificação na **ORDEM/SEQUÊNCIA** informada neste Comunicado Importante

image.png
Image not found or type unknown

3) ESOCIAL

Observação

No mês que houver férias geradas e houver o evento e023 (Abono Pecuniário), ao enviar o evento remuneratório S-1200/S-2299, o sistema irá substituir o Código do evento pelo novo evento criado, com incidência 09. O valor continuará o mesmo que já existe na geração que está sendo informada no XML

Importante

As cargas geradas terão data de início **12/2024** para que atenda todo o ano base de 2025

Cargas dos Eventos Não Periódicos

- S-3000- Exclusão S-1210 (por funcionário)

image.png
Image not found or type unknown

Cargas dos Eventos Periódicos

- S-1298 -Reabertura do Período de pagamento (único por mês por empresa).
- S-1298 -Reabertura do Período de remuneração (único por mês por empresa).
- S-1200 / S-2299 - Retificação (por funcionário por mês)

- S-1210 - Inclusão (único por funcionário por mês)
- S-1299 - Fechamento (único por mês por empresa)

image.png
image not found or type unknown

Observação

A partir deste momento, quando for gerado o hollerith do trabalhador (carga S1200) o Sistema irá gerar também:

- O novo evento e362 (Desconto Provisão CP - Férias)
- O evento e301 (INSS) - subtraindo o valor do evento e028 (Reembolso de INSS)
- O evento e819 (Abono Pecuniário Demonstrativo eSocial)

É importante observar que **O SISTEMA IRÁ GERAR AS CARGAS AUTOMATICAMENTE, PORÉM O ENVIO DEVERÁ SER REALIZADO MANUALMENTE PELO USUÁRIO.**

O envio para o Portal do eSocial não será automático pois dependerá do envio dos eventos anteriores e que seus Status sejam concluídos com Sucesso

Exemplo:

- O S-1299 fechamento só poderá ser enviado se o S-1200 retificação for concluído com sucesso.
- Se o S1299 for validado antes da retificação S-1200 não haverá correção.

Em situações onde o usuário gerou a retificação manualmente, na tela do comunicado também terá uma opção de informar que o processo já foi realizado, para que o comunicado não seja novamente apresentado.

Veja também os Itens:

- [Imprimindo Informe de Rendimentos](#)
- [Impressão de Informe de Rendimentos dos Funcionários](#)
- [Impressão de Informe de Rendimentos do Sócio](#)
- [Impressão de Informe de Rendimentos dos Autônomos](#)
- [Impressão de Informe de Rendimentos em Branco \(Sócio e Autônomos\)](#)
- [Exportando dados para a DIRF](#)
- [Relatório para Conferência da DIRF](#)
- [Parametrizando a Empresa - DIRF/MANAD](#)

Revision #23

Created 6 February 2026 16:15:21 by ProjetosD

Updated 4 May 2026 12:11:57 by ProjetosD